

ATA DE FORMA SUMÁRIA DA 273ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, HÍBRIDA (PRESENCIAL E ONLINE) DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO, REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DE AGOSTO DE 2024.

CNPJ (MF): 01.541.283/0001-41

NIRE: 52300001692

Data, horário e local: Ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2024, às 14h, na sede da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Iquego, na Av. Anhanguera, nº 12.527 – Bairro Ipiranga – CEP 74.453-090, Goiânia, Goiás. **Presenças:** (presencial e online) **Vanessa Sousa Cavalcante Ferreira**, Vice Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Reunião e desta ATA, e Secretária desta Reunião, e os Conselheiros **César Augusto S. Moura**, **Mirelly Louise Carreiro Ribeiro**, **Isac Silva de Souza**, **Carlos Henrich de Andrade e Silva**, **Cássio Oliveira Barcelos**, **Rodrigo Hebert Corrêa**. **Quórum:** Suficiente para a deliberação com presença **(7/11) dos conselheiros eleitos**. **Pauta da Reunião e Deliberação:** **1 - Eleição de Diretor Presidente da Iquego.** A Vice Presidente do Conselho de Administração, inicia dizendo que convocou a reunião em razão da indicação pelo acionista majoritário, o Governo do Estado de Goiás, via Ofício nº 153/2024 - Casa Civil, Processo SEI 202400013001315), do nome de **Lais de Castro Viana**, brasileira, casada (comunhão parcial), natural de Alto do Parnaíba – Maranhão, Bacharel em Administração, portadora do RG 6741064 PC/GO e CPF 010.070.781-54, residente e domiciliada à Rua 84, nº 98, Apto. 303 Ed. Oiapoque, Setor Sul, Goiânia – Goiás - CEP: 74.080-400, para ocupar o Cargo de Diretora Presidente da empresa, sendo o nome devidamente analisado e aprovado pela Controladoria Geral do Estado-CGE, no referido processo. Desta forma, a Vice Presidente do Conselho de Administração coloca o nome em votação. **Deliberação:** Aprovado à unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando assim eleita a senhora **Lais de Castro Viana**, para o cargo de Diretora Presidente da Iquego, a partir desta data (01/08/2024). Conforme previsão legal, o prazo do mandato da Diretora Presidente será unificado ao mandato da Diretoria, expirando em 12 de fevereiro de 2025, sendo permitida mais 03 (três) reconduções consecutivas, de acordo com o Art. 26 do Decreto Estadual nº 10.433/2024. A remuneração da Diretora Presidente, será no valor de R\$ 20.041,45 (vinte mil, quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos). A empossada agradece, e desde já declara estar ciente das cominações para declarações falsas de que não está incurso em nenhuma das penalidades estipuladas para delitos de natureza comercial, nem respondendo a qualquer processo nessa esfera, nem impedida por qualquer dos fatos previstos na legislação para o exercício do comércio, falência e nem condenada por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária e o acesso a cargos públicos (Art. 1.011, parágrafo 1º, do CC/2002) e Art. 147, parágrafos 1º e 3º, da Lei 6.404/1976, e está em conformidade com Decreto nº 10.433, de 8 de abril de 2024, que institui a Política Estadual de Governança das Empresas Estatais do Estado de Goiás, e tratamento diferenciado para as empresas estatais de menor porte, bem como nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016. Isto feito foi lavrado o Termo de Posse em livro próprio, o qual foi assinado pela Vice Presidente do Conselho de Administração e pela Diretora Presidente anteriormente qualificada. Desta forma o Senhor José Carlos dos Santos fica destituído da Presidência da empresa, a partir desta data. **Encerramento:** Não havendo mais assuntos a serem tratados, os trabalhos foram encerrados às 14:30h. Da reunião lavrou-se esta ata, que vai assinada por mim secretária e pelos demais partícipes.

Cópia fiel e transcrita às fls. 23 a 24 do livro próprio nº 07.

Vanesa Sousa Cavalcante Ferreira
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIA E
PRESIDENTE DA REUNIÃO E PRESIDENTE DESTA ATA

César Augusto S. Moura
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Mirelly Louise Carreiro Ribeiro
CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO

Cássio Oliveira Barcelos
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Isac Silva de Souza
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Henrich de Andrade e Silva
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Hebert Corrêa
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Lais de Castro Viana
DIRETORA PRESIDENTE

TERMO DE POSSE

Ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2024, às 14:30h, na sede da Indústria Química do Estado de Goiás S/A – Iquego, na Av. Anhanguera, nº 12.527 – Bairro Ipiranga – Goiânia-GO, compareceu perante mim, Vanesa Sousa Cavalcante Ferreira, Vice Presidente do Conselho de Administração, para tomar posse como Diretora Presidente da Iquego, a senhora **Lais de Castro Viana**, brasileira, casada (comunhão parcial), natural de Alto do Parnaíba – Maranhão, Bacharel em Administração, portadora do RG 6741064 PC/GO e CPF: 010.070.781-54, residente e domiciliada à Rua 84, 98, Apto. 303 Ed. Oiapoque, Setor Sul, Goiânia – Goiás - CEP: 74.080-400. A Diretora Presidente acima qualificada foi eleita em Reunião do Conselho de Administração, realizada ao 01 (primeiro) dia de agosto de 2024, às 14h, conforme e nos termos da Ata da 273ª - RCA, formalizando sua investidura no referido cargo, em conformidade com o Decreto Estadual nº 10.433/2024 e Lei Federal nº 13.303/2016. O prazo de gestão será unificado ao mandato dos Diretores da empresa, expirando em 12 de fevereiro de 2025, sendo permitida mais 03 (três) reconduções, e para os fins declara ciência das cominações para declarações falsas de que não está incurso em nenhuma das penalidades estipuladas para delitos de natureza comercial nem respondendo a qualquer processo nessa esfera, nem impedida por qualquer dos fatos previstos na legislação para o exercício do comércio, falência e nem condenada por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária e o acesso a cargos públicos (Art. 1.011, parágrafo 1º, do CC/2002) e Art. 147, parágrafos 1º e 3º, da Lei 6.404/1976, e está em conformidade com o Decreto nº 10.433, de 8 de abril de 2024, que institui a Política Estadual de Governança das Empresas Estatais do Estado de Goiás, e tratamento diferenciado para as empresas estatais de menor porte, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016. O domicílio indicado para o recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o citado acima, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia. Por ser verdade firmamos o presente, sob as penas da lei.

Goiânia, 01 de agosto de 2024.

Vanesa Sousa Cavalcante Ferreira
Vice Presidente do Conselho de Administração

Lais de Castro Viana
Diretora Presidente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01007078154	LAIS DE CASTRO VIANA
01290619131	VANESA SOUSA CAVALCANTE FERREIRA
01503746151	RODRIGO HEBERT CORREA
03331039128	MIRELLY LOUISE CARREIRO RIBEIRO
50961225149	ISAC SILVA DE SOUZA
55600921187	VERA LUCIA NUNES DOS SANTOS
58714588153	CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
80223613134	CARLOS HENRICH MARTINS DE ANDRADE E SILVA
85961914100	CASSIO OLIVEIRA BARCELOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2024 14:45 SOB Nº 20242651771.
PROTOCOLO: 242651771 DE 02/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411137177. CNPJ DA SEDE: 01541283000141.
NIRE: 52300001692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.